



PARECER DA RELATÓRIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 106/2024

RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 106/2024 que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E CONSELHEIRO LAFAIETE A “MOSTRA LITERÁRIA CONSELHEIRO LAFAIETE – MOLIETE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira, vem a esta Relatora para emissão de parecer, em consonância com o art. 107, §3º, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Comunicado de fl. 107 onde nomeia a Vereadora Damires Rinally Oliveira Pinto, como Relatora Especial para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, exare parecer ao presente projeto.

Eis o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei tem por objetivo “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E CONSELHEIRO LAFAIETE A “MOSTRA LITERÁRIA CONSELHEIRO LAFAIETE – MOLIETE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Projeto de Lei nº 106/2024, que institui a Mostra Literária Conselheiro Lafaiete - MOLIETE no calendário oficial de eventos do município, apresenta-se como uma relevante iniciativa para o fortalecimento da cultura e dos serviços públicos culturais locais. Ao incluir oficialmente a MOLIETE no calendário de eventos, o município reitera seu compromisso com a valorização da arte e da literatura, criando uma ponte direta entre a comunidade e o universo literário e artístico. A Mostra Literária, que será realizada anualmente, promoverá o acesso à cultura de forma inclusiva, podendo oferecer uma programação diversificada que abrange desde feiras literárias, lançamentos de livros, e exposições, até atividades voltadas para o público infantojuvenil, como contação de histórias



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

e apresentações teatrais. Assim, a MOLIETE torna-se um meio de levar conhecimento, promover o pertencimento cultural e estimular o desenvolvimento educacional e social da população.

A oficialização deste evento no calendário municipal contribui significativamente para o fortalecimento dos serviços culturais públicos, pois permite uma maior estruturação e previsibilidade no apoio institucional, essencial para a continuidade e ampliação do projeto. A inclusão da MOLIETE como evento oficial possibilita que as secretarias e órgãos competentes direcionem recursos e esforços para sua realização, promovendo maior segurança, divulgação e organização. Com isso, amplia-se o alcance do evento, garantindo que um número ainda maior de cidadãos possa participar e vivenciar a riqueza cultural da cidade.

Além disso, a institucionalização da Mostra Literária também impacta positivamente o setor econômico, ao atrair turistas e visitantes, gerando renda para o comércio e o setor de serviços. Esse movimento contribui para a economia local e para o desenvolvimento de Conselheiro Lafaiete, reforçando a importância de iniciativas culturais no fortalecimento dos serviços públicos e no bem-estar da comunidade. Em suma, o projeto de lei é um marco para a valorização cultural e o incentivo à identidade municipal, beneficiando tanto o ambiente cultural quanto a economia local, e merece, portanto, o apoio e aprovação por sua relevância e impacto social positivo.

CONCLUSÃO

Esta Relatora é favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço nos termos apresentados e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2024


VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 253/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Damires Rinally Oliveira Pinto, Eustáquio Cândido da Silva, Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Relatora Especial nomeada em razão do esgotamento do prazo concedido à Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural para emissão de parecer.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 106/2024	Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Mostra Literária Conselheiro Lafaiete - MOLIETE", e dá outras providências.	Vereador Washington Fernando Bandeira

LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
- Analista Jurídico -